

PORTARIA N.º 035/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ”a servidora Sra. **CLEONICE APARECIDA GODINHO”***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar n.º 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal n.º 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “ a “ da CF6º, com redação da EC n.º 41/2003 , a servidora Sra. **CLEONICE APARECIDA GODINHO**, matrícula **07731**, **CPF 572.XXX.XXX-15**, efetiva no cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “**02**”, padrão **13**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.12.003 - AITC**, a partir de **05/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de maio de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.05.05 09:14:03-00'